

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2019 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Salmo 121. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 9ª Sessão Ordinária e Ata da 2ª Sessão Extraordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Vereador Sandro solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio em respeito às vítimas do colégio de Suzano. Dando prosseguimento a sessão, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 062/2019** de 13/03/2019. Em atenção aos termos do ofício nº 036/2019, referente ao Requerimento de Informação 013/2019, informando que estão em fase de término do edital para o transporte universitário. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Autoriza o poder executivo a instituir campanha de esclarecimento sobre os danos causados pelo caramujo africano no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Altera a redação §4º, dos incisos I ao IX do §6º e incisos I ao IV do §8º do artigo 2º e do artigo 8º do

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que institui o termo de ajuste de conduta tributária e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 161/2019** de 19/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Reiterando a solicitação encaminhada através do Ofício nº 101/2019 deste Legislativo para que encaminhe exemplar do Jornal Oficial do Município 24h após a publicação. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 160/2019** de 19/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Reiterando a solicitação encaminhada através do Ofício nº 127/2019 deste Legislativo, no qual foi solicitado o envio de cópias dos Decretos do Poder Executivo nº 4355, 4357, 4360 e seguintes, do ano de 2019 e encaminhamento contínuo dos Decretos ao Poder Legislativo. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 159/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 129/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 158/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 128/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 157/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 127/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 156/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 126/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 155/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 125/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 154/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 124/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 153/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 123/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 152/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 122/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 151/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 121/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 150/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 120/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 149/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 119/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 148/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr.

Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.719, 3.720, 3.721, 3.722 e 3.723/2019, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 147/2019** de 15/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento de Informação nº 34/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Vereador Willian fez uso da palavra e informou que houveram três tentativas sem êxito de notificação ao Prefeito da abertura da CEP e que a citação deveria ser feita por Diário Oficial. O Sr. Presidente afirmou que a citação seria feita por Edital no Diário Oficial do Município. O Vereador Gil Torres informou que após diligência com Ministério Público em um dos depósitos da Prefeitura foram encontrados diversos medicamentos vencidos, acrescentando que em comunicado oficial o Senhor Prefeito informou que o funcionário responsável seria indicado pelo Vereador Gil Torres. Asseverou que o Prefeito se sentiu ofendido, era perseguidor e usa o “fake” Marcelo Rodrigues para denegrir a imagem de alguns Vereadores. Solicitou dispensa de interstício para matéria de sua autoria que consta da pauta sobre isenção de IPTU para imóveis atingidos e danificados por enchentes. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado. Na sequência, passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 35/2019**: Moção de Congratulações e Elogios a Fernando Ohana. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 36/2019**: Moção de Congratulações e Elogios a Renato de Souza Andrade. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 37/2019**: – Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. André de Souza Pinto. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 38/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Estabelecimento Aghora Conveniência. (a) Willian Cezar. **Despacho**: Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 39/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Cláudio Machado. (a) André Amorim. **Despacho**: Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 40/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Victor Preu. (a) André Amorim. **Despacho**: Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 41/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Estacionamento Gelpark’s. (a) Willian Cezar. **Despacho**: Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 42/2019**: Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1- Quantos casos de dengue, zika e chikungunya foram registrados no Município nos anos de 2017, 2018 e 2019? 2- Atualmente existem casos aguardando resultado de exames para confirmação? 3-

Existem casos das referidas doenças que geraram outras enfermidades, como microcefalia e Guillain-Barré? 4- O Município dispõe de quantos veículos equipados com fumacê? a) Quantos estão em funcionamento? b) Caso haja veículos fora de operação, informar o motivo. 5- Quantos agentes de combate a endemias existem em atividade no Município? 6- O número de agentes consegue atingir 100% das residências do Município? 7- Atualmente, quem é o Coordenador de Vigilância Sanitária do Município? 8- Quais providências o Poder Executivo tem adotado para evitar uma epidemia de dengue, zika e Chikungunya no Município? 9- O Município oferece medicação para tratamento dos cidadãos com dengue, zika e Chikungunya? 10- Existe processo licitatório em andamento para aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes dengue, zika e Chikungunya? Caso positivo, encaminhar cópia integral do processo licitatório. (a) Rubem Vieira. O Vereador Sandro pediu a derrubada do Requerimento e se comprometeu em trazer as informações solicitadas. O Sr. Presidente retirou o Requerimento em respeito ao pedido do Vereador Sandro, enfatizou que as respostas deveriam chegar até a próxima terça-feira e frisou que caso não tivesse as respostas solicitaria novamente por novo Requerimento. **Despacho:** Retirado de Pauta. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 130/2019:** Solicitando a retirada de entulho na Rua Raul Rangel, em frente ao nº 18, Bairro Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 131/2019:** Solicitando a limpeza manutenção e a troca de lâmpadas na Rua das Camélias, Bairro Piranema. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 132/2019:** Solicitando a limpeza em toda a extensão da praia e construção de emissário (canaleta) de águas pluviais e esgoto na Praia da Ponta, Bairro Ilha da Madeira. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan citou diversos problemas ocorridos na Ilha da Madeira e pediu a liberação da construção de um emissário. O Vereador Gil reclamou que não há diálogo com o Prefeito **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 133/2019:** Solicitando troca de lâmpadas na Rua Maria Soares da Silva, nº 05, ao lado do antigo INSS, Bairro Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 134/2019:** Solicitando troca de lâmpadas na Rua José Bonifácio, Lt. 25, Qd. 99 e Lt. 12, Qd. 97, Bairro Ibirapitanga. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 135/2019:** Solicitando a limpeza de esgoto na Rua Neli de Souza Lima, segundo beco próximo ao nº 1326. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 136/2019:** Solicitando a recuperação do asfalto (tapa buraco) na Estrada do Caçador, em frente à Escola Municipal Severino

Salustiano de Farias, Bairro Teixeira. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 137/2019:** Solicitando a colocação de tampa em bueiro na Rua Raul Rangel, esquina com Almirante Barroso, Centro. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 138/2019:** Solicitando a manutenção dos postes do campo de futebol na Rua Manoel Mathias Vasconcelos, Bairro Piranema. (a) Alexandro de Paula. O Sr. Presidente disse que recebeu um vídeo de um morador cujo carro atolou por conta das péssimas condições do Bairro Piranema. O Vereador Kifer parabenizou o Vereador pela Indicação e informou que as obras no Bairro foram retomadas, agradecendo ao Secretário de Obras Eider Dantas. Relatou que pediu apoio ao Secretário Nisan Cesar para a limpeza do bairro e narrou o problema da dívida de alguns clubes e da importância de reconhecer os clubes como entidades de utilidade pública. O Vereador Gil Torres falou sobre a preocupação com a iluminação pública, parabenizou a jovem Ana Paula pelas cobranças por melhorias em relação ao Bairro Piranema. O Vereador Sandro relatou que o Prefeito estava presente na fiscalização ao Hospital junto com o Vereador Genildo por respeito que o Prefeito tem pelo Vereador. O Vereador Genildo afirmou que estava cumprindo a sua função de fiscalizar e que tem que ser respeitado e ter suas perguntas respondidas pela Prefeitura. Afirmou que não via interesse por parte do governo para buscar melhorias para a Cidade, relatando problemas na área da saúde, segurança, educação e finalizou falando sobre a sua esperança de uma administração melhor. O Sr. Presidente explicou que o Prefeito tentou impedir a entrada do Vereador Genildo no Hospital, mas o Vereador Genildo, conhecedor da Lei Orgânica conseguiu argumentar e entrar para cumprir o papel de Vereador acompanhado por funcionários da Câmara. O Vereador Gil Torres parabenizou o Vereador Genildo por usar de sua prerrogativa. O Sr. Presidente falou sobre Lei de sua autoria sobre prioridade de vacinação, citou o problema ocorrido na Saúde Coletiva e explicou que quando o número acaba o responsável da criança recém-nascida e tem que retornar outro dia ou esperar no sol atendimento na parte da tarde, pois a recepção fecha para o almoço, pedindo apoio aos Vereadores para resolver esses problemas. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 139/2019:** Solicitando a colocação de tampa em bueiro e troca de manilha na Rua Seis, em frente ao nº 1657, Bairro Teixeira. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 140/2019:** Solicitando a retirada de entulhos e limpeza em toda extensão da Estrada do Teixeira, Bairro Teixeira. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 141/2019:** Solicitando a recuperação de buraco existente na Av. Ana Augusta, Lt. 44, Qd. 112, próximo

a barraca do Olímpio, Bairro Ibirapitanga. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 142/2019:** Solicitando colocação de quebra-molas na Rua Luiz Jacob, próximo aos números 04, 16 e 61, Bairro Parque Paraíso. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 143/2019:** Solicitando que seja concluída em caráter de urgência os serviços de pavimentação e saneamento básico na Estrada do Contorno, Bairro Ilha da Madeira. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a campanha “dezembro verde não ao abandono de animais” no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 27/02/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian explicou que o projeto surgiu através de diálogos com protetores e informou que no mês de dezembro ocorre o maior número de abandono de animais e pediu ao Presidente que colocasse na pauta próxima Sessão três projetos de sua autoria. O Sr. Presidente pediu que o Vereador encaminhasse o nome dos Projetos para que fosse verificado aonde estariam. O Vereador Kifer afirmou que não havia nenhuma matéria na CCJR para deliberar. O Vereador Willian informou que possui uma planilha constando a tramitação dos projetos e que encaminharia no dia seguinte. O Vereador Kifer reafirmou que não existia nenhum Projeto de Lei na Comissão de Constituição e Justiça. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Concede isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis edificadas atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, entendendo se tratar de renúncia de receita, opino pela sua rejeição. É o Parecer. Sala das Sessões, 18/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandre de Paula, Vinícius Alves. O Vereador Sandro afirmou que o relator estava certo em fazer a sua defesa, mas lembrou que havia na Casa uma matéria aprovada semelhante a esta que concede isenção de imposto para pessoas com doença grave, informando seu voto contrário ao Parecer. O Vereador Gil Torres explicou que a matéria iria beneficiar o povo devido ao caos ocorrido e realizou a leitura da justificativa do Projeto. Aparteando, o Vereador Willian declarou seu voto contrário ao Parecer e

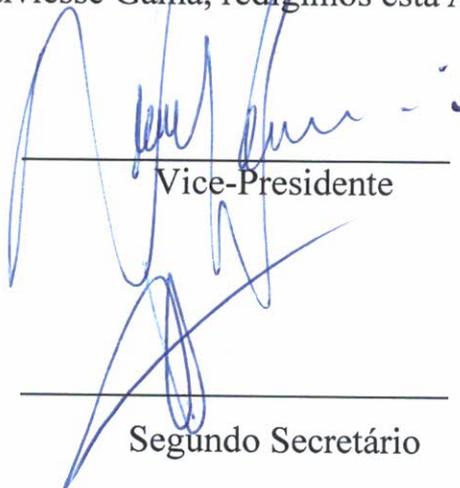
explicou suas razões. O Vereador Gil Torres sugeriu a realização de uma audiência pública para tratar do assunto. **Despacho:** Rejeitado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Cria o Sistema Municipal sobre Drogas, composto pelo Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD, Fundo Municipal sobre Drogas - FUMAD e dá outras providências. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando o projeto de Lei, verifico que a criação do Sistema Municipal sobre drogas, Conselho Municipal sobre Drogas e Fundo Municipal sobre Drogas cria despesas não previstas no orçamento para o Município, por este motivo opino contra a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 13/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Vereador Waldemar explicou que o projeto visa a criação do sistema municipal de política sobre drogas, integrado ao sistema nacional de política sobre drogas e, conseqüentemente, integrado ao sistema estadual de política sobre drogas. Acrescentou que o projeto visa cooperar, articular, organizar as atividades relacionadas a prevenção ao uso de drogas, a reinserção social de dependentes do álcool e outras drogas do Município de Itaguaí, acrescentando que a Lei pretende dar um suporte aos centros de recuperação e pedindo aos Vereadores pela derrubada do Parecer. O Vereador Willian declarou seu voto favorável e falou sobre a importância do mesmo. O Vereador Sandro explicou que a criação do Conselho é de competência do governo e que, portanto, a matéria não teria validade legal. O Vereador Noel sugeriu ao Vereador Waldemar que fizesse como indicação. O Sr. Presidente explicou que o Prefeito não estava fazendo nada e por isso votou favorável ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar. Informou que era falsa a notícia de que ele tinha dito que os Secretários não trabalhavam, que ao contrário, se o Prefeito deixasse iriam trabalhar ainda mais. Parabenizou e declarou seu respeito aos Secretários Nisan, Maria Isabel, Fábio, Eider Dantas e Jailson. O Vereador Sandro registrou seu respeito ao Presidente Rubem e informou que a Secretária Maria Izabel iria receber a matéria, se aprovada. Se posicionou contrário ao voto do Senhor Presidente e justificou citando que o Conselho de Cultura veio do Poder Executivo, e que o Conselho antidrogas deveria vir do Executivo. O Vereador Willian explicou que o Conselho de Cultura entrou em agosto de 2016 e o atual o governo apresentou as modificações. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor do Parecer: Sandro, Reinaldo, Minoru, Kifer e Noel. À Comissão de Assistência e Ação Social para emitir Parecer. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Vinícius informou que sofreu uma tentativa de assalto ou de homicídio no Bairro do Engenho, salientou que acredita ter sido uma tentativa de assalto e narrou detalhes do ocorrido, agradecendo ao Vereador Gil

e aos policiais que atenderam sua solicitação. Em seguida, discursou acerca do descaso sobre o aparelho de tomógrafo. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Alexandro Valença de Paula. Ementa: Cria o Programa Empresa Amiga da Educação no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Sessões, 12/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Torna obrigatória a prescrição de documentos médicos em letra legível ou computadorizada pelos profissionais da área médica e odontológica no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, verifico que não há aumento de despesa para o Município, razão pela qual opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Sessões, 14/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Vereador Ivan ressaltou o risco da compra de medicamento errado devido a receitas ilegíveis e pediu dispensa de interstício da matéria. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Única da Emenda nº 01:** Ementa: Ementa: Altera a redação da Emenda nº 081 que altera o inciso XXIII do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí de autoria de 07 Vereadores. Art.1º o inciso XXIII, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 53... XXIII- No exercício do mandato o Vereador terá livre acesso às repartições públicas localizadas no Município de Itaguaí e as áreas sob jurisdição Municipal, podendo diligenciar nestes locais, fiscalizar, fotografar e filmar, ter acesso a documentos junto ao órgão em que realiza a diligência e a demais órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, podendo ser acompanhado de até 02 assessores, devendo ser atendido pelos responsáveis pelos respectivos órgãos públicos diligenciados.” Autoria: André Amorim. O Sr. Presidente se declarou contrário à matéria por conta da entrada dos assessores, pois entendia que se trata de prerrogativa do Vereador. O Vereador André explicou que a intenção era apenas que os assessores auxiliassem o Vereador. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor: André, Genildo, Willian, Ivan, Waldemar e Gil. Votos contra: Sandro, Reinaldo, Minoru, Kifer e Noel. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Em tempo:** o resultado da votação difere do resultado proclamado em Plenário por força do provimento de Recurso constante do Processo administrativo nº 094/2019. **Primeira**

Discussão da Lei nº 3.724: Ementa: Institui a semana municipal do ciclista no âmbito do Município de Itaguaí a ser comemorada na primeira semana de setembro e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Itaguaí a Semana Municipal do Ciclista a ser comemorado na primeira semana de setembro. Art. 2º A semana instituída no artigo 1º passa a constar do Calendário Oficial de eventos do Município. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 19/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Gil Torres informou que recebeu uma denúncia que estava sendo programado um ataque na Escola Padre Rafael Scafó e por isso não haveria aula. Explicou que muitos alunos receberam mensagem informando sobre o ataque e que deveria ser denunciado para a Secretaria de Segurança Pública para o Major Barbosa, avisar ao comandante companhia Capitão Rico. O Sr. Presidente registrou que não havia quórum para votação da Emenda nº 081 da Lei Orgânica do Município, retirando a matéria de pauta. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesso Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário

Segundo Secretário